

Diretrizes de Atendimento do Mapa do Acolhimento

O Mapa do Acolhimento espera que você, como **psicóloga voluntária**, ao receber um encaminhamento de uma mulher que precisa de ajuda, realize o acolhimento e o acompanhamento em sessões de terapia, de forma continuada. Esse atendimento deve estar de acordo com as nossas diretrizes:

- Ao integrar a rede de voluntárias do Mapa do Acolhimento você estabelece uma relação contratual com a instituição, regida pela Lei de Voluntariado (Lei n. 9.608/1998), conforme contrato assinado no formulário de inscrição (link), reconhecendo a ausência da caracterização de qualquer vínculo empregatício;
- Você deve seguir todos os princípios éticos e profissionais da psicologia conforme determinam as normas aplicáveis, as recomendações do Conselho Federal de Psicologia e o Código Profissional de Ética da Psicologia, além de outras normas que possam vir a ser aplicadas a casos específicos;
- O seu local de atendimento deve ser sigiloso, seguro e privativo, respeitando as cláusulas do Código de Ética da profissão. Você deverá arcar com os custos referentes ao aluguel do local de atendimento;
- Você deve estar regularmente inscrita no Conselho Federal de Psicologia ("CFP"), estando, portanto, autorizada pelo órgão a fazer atendimentos psicológicos no território nacional.
- A disponibilidade de dedicação para os atendimentos deve ser de, ao menos, duas horas por semana;
- Você deve comunicar à equipe do Mapa do Acolhimento sempre que iniciar um atendimento, assim como quando o atendimento for concluído;
- Caso você tenha que interromper o atendimento, você deve comunicar imediatamente a Equipe do Mapa, para que outra voluntária habilitada seja localizada para assumir o caso;
- Você deve firmar a política de faltas no primeiro encontro com a mulher assistida, que deverá ser respeitada por ambas, levando em conta a situação de violência vivida por ela, para que não haja prejuízo no seu acompanhamento;



- Você se compromete a realizar um atendimento humanizado, entendendo as peculiaridades do caso, independente da linha psicológica escolhida. Você deve sempre respeitar a autonomia e a vontade da mulher assistida, para que ela decida qual caminho quer seguir;
- Você deve avaliar os fatores de risco que permeiam o caso concreto, levando em conta questões raciais, vulnerabilidade social, identidade de gênero e orientação sexual;
- É vedado induzir o atendimento à convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual e/ou propagar qualquer tipo de preconceito;
- É vedada a utilização dos atendimentos para fins político-partidários ou eleitorais, bem como instrumento de publicidade para captação de clientela;
- É expressamente proibido pelo CFP a realização de atendimento online para pessoas que estejam em situação expressa de violação de direitos. O atendimento online é permitido apenas em casos em que a mulher acolhida tenha sofrido violência no passado e não apresente situação de risco iminente, podendo ser realizado apenas após estabelecimento de vínculo prévio presencial entre a profissional e a acolhida;
- É expressamente proibido o uso de técnicas terapêuticas não regulamentadas ou reconhecidas pelo CFP e que não são previstas como prática psicológica tais como regressão, aplicação de testes psicológicos não oficiais e práticas que envolvam fé ou misticismo (astrologia, tarô, terapia de vidas passadas etc);
- É expressamente proibido o compartilhamento de informações sigilosas referentes ao atendimento como áudios, imagens, documentos e dados capazes de identificar a mulher assistida;
- Ao integrar os grupos de Whatsapp administrados pela equipe do Mapa, você entende que o número utilizado pelas administradoras é exclusivo para comunicação entre a equipe e as voluntárias. Esse número não deve ser divulgado ao público em nenhuma hipótese;
- Você entende que o intuito do grupo de Whatsapp organizado pela Equipe do Mapa do Acolhimento é exclusivamente trocar conhecimentos e experiências entre as voluntárias com a finalidade de potencializar a atuação no projeto. São vedadas postagens político-partidárias, que incitem qualquer forma de violência ou detenham conteúdo ofensivo;



- Ao mencionar ou divulgar o Mapa em qualquer canal midiático (como, por exemplo, entrevistas para jornais, revistas etc.), você deve comunicar previamente à equipe para que seja autorizada a vinculação ao projeto;
- Caso haja qualquer alteração dos seus dados cadastrais como telefone, endereço e disponibilidade etc., você deve informar imediatamente à equipe do Mapa do Acolhimento pelo email contato@mapadoacolhimento.org ou por meio do Whatsapp (11) 96191-6622, (11) 93090-8954 e (11) 99616-6147;